

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR  
ANO LETIVO 2022/2023**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Nos termos do Despacho nº 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho nº 7760/2017, de 4 de setembro, a atribuição de bolsas de mérito destina-se aos estudantes, inscritos nos ciclos de estudos de licenciatura e mestrado da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, que mostrem um aproveitamento escolar excepcional e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições, previstas no artº 5º do Regulamento:

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a *Muito bom* (16 valores).

Em caso de empate, consideram-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Menor valor da razão entre o número de inscrições (incluindo as verificadas noutras instituições) e o ano em que se encontra inscrito;
- b) A classificação mais elevada obtida nas unidades curriculares do curso;
- c) A menor idade;
- d) Em caso de igualdade após a seriação feita de acordo com os critérios anteriores, proceder-se-á a desempate por sorteio.

Nº de Vagas atribuídas para o ano letivo 2022/2023 (3 vagas), distribuídas da seguinte forma:

- Licenciaturas (2 vagas)
- Mestrados (1 vaga)

Coimbra, 04 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da ESTeSC – IPC

(Telmo António dos Santos Pereira)